



PUBLICADO

Em 11/08/23

Publ. n.º 2231

LEI Nº 2.429 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a ser realizada no período que abrange o dia 1º de agosto de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal de que trata o caput tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce em indivíduos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 079/2023.
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.